

PROTOCOLO

Entre a REFER, E.P.E., adiante designada por Empresa, e as Organizações Sindicais signatárias é, livremente e de boa-fé, celebrado o presente protocolo:

1º

- 1. A Empresa compromete-se a proceder a uma actualização dos salários dos seus trabalhadores, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2009, correspondente a um acréscimo de 2,9 % sobre a remuneração base, conforme anexo I.
- 2. A actualização da remuneração base da carreira técnica é de 2,9%.
- 3. As cláusulas de expressão pecuniária, constantes do AE/ REFER em vigor, serão, igualmente, objecto de actualização conforme anexo II.

2º

- 1. Estabelece-se o compromisso de que a Empresa procurará garantir a elaboração de escalas de serviço que respeitem o repouso de 12 horas entre períodos diários de trabalho ou associado ao descanso semanal.
- 2. Para permitir a elaboração de escalas no respeito pelo princípio referido em 1., a Empresa procurará dotar os locais de trabalho de número de trabalhadores suficiente de entre os recursos internos disponíveis em cada momento.

3º

A Empresa assume o compromisso de informar as Organizações Sindicais sobre o processo de lançamento de concurso público para o Seguro de Saúde a vigorar na REFER.

4º

O presente protocolo é válido entre as partes signatárias, não consubstanciando, por si ou por vontade destas, alteração ao actual AE, que se mantém em vigor nos termos da Lei.

Lisboa, 4 de Março de 2009

Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.

As Organizações Sindicais

© SINAFE não reuniu o Secretariado Nacional e só depois pode vir se não se reunir o acendi.

ASCEF
Prof. Inês
ASCEF
AB

Sind. de
[Signature]

SIFA - Paralelo
 Sind. Ecou - Ana Paula Miranda

S.G.T.D.
[Signature]

SETAA
[Signature]
Fontes / AVE - José Carlos
SINFESE
[Signature]
[Signature]

SENSIO
[Signature]

SNAQ
[Signature]

SIOFA
o Siofa só tem condições para assinar ou não depois da reunião de direcção do dia 10/3/2009
[Signature] **SINFA: Valmir**

ANEXO I

Tabela Indiciária e Bandas Salariais

Índice	Valor € AE 2008	Valor € AE 2009	Acrt. %	Índice	Valor € AE 2008	Valor € AE 2009	Acrt. %
N104	504,57	519,20	2,9%	N178	846,88	871,44	2,9%
N106	513,70	528,60	2,9%	N181	860,90	885,87	2,9%
N109	527,81	543,12	2,9%	N192	912,28	938,74	2,9%
N112	541,93	557,65	2,9%	N198	940,29	967,56	2,9%
N115	554,74	570,83	2,9%	N202	958,97	986,78	2,9%
N117	563,86	580,21	2,9%	N206	977,66	1.006,01	2,9%
N119	572,98	589,60	2,9%	N212	1.005,68	1.034,84	2,9%
N122	586,66	603,67	2,9%	N220	1.042,01	1.072,23	2,9%
N124	595,77	613,05	2,9%	N231	1.093,88	1.125,60	2,9%
N128	614,03	631,84	2,9%	N238	1.127,02	1.159,70	2,9%
N132	632,27	650,61	2,9%	N242	1.129,03	1.161,77	2,9%
N136	650,75	669,62	2,9%	N254	1.185,00	1.219,37	2,9%
N139	664,76	684,04	2,9%	N270	1.259,65	1.296,18	2,9%
N142	678,78	698,46	2,9%	N277	1.292,29	1.329,77	2,9%
N145	692,80	712,89	2,9%	N296	1.380,93	1.420,98	2,9%
N149	711,47	732,10	2,9%	N306	1.427,58	1.468,98	2,9%
N151	720,81	741,71	2,9%	N341	1.590,86	1.636,99	2,9%
N158	753,51	775,36	2,9%	N373	1.736,76	1.787,13	2,9%
N165	786,18	808,98	2,9%	N403	1.875,34	1.929,72	2,9%
N172	818,87	842,62	2,9%	N421	1.957,42	2.014,19	2,9%
				N443	2.057,75	2.117,42	2,9%

Handwritten signatures and notes:
 - Top right: "Decreto nº 10" (crossed out)
 - Middle: "Luz" (signature)
 - Below "Luz": "Apo. Alameda" (signature)
 - Right side: "Luz" (signature)
 - Far right: "Luz" (signature)
 - Bottom right: "Luz" (signature)

	2008		2009		Acrt. %	
	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Inferior	Limite Superior
Técnico Júnior	1.023,00	1.381,05	1.052,67	1.421,11	2,90%	2,90%
Técnico	1.381,05	2.037,50	1.421,11	2.096,59	2,90%	2,90%
Técnico Especialista	2.037,50	2.837,50	2.096,59	2.919,79	2,90%	2,90%
Técnico Sénior	2.837,50	4.343,00	2.919,79	4.468,95	2,90%	2,90%

ANEXO II
Cláusulas de Expressão Pecuniária

- Diuturnidade: 22,70 €;
- Subsídio de Refeição: 6,96 €;
- Prémio de Produtividade Diário: 4,41 €;
- Prémio de Exploração Diário: 4,41 €;
- Deslocações:
 - cláusula 33ª, nº2. – 6,06 €;
 - cláusula 33ª, nº3. – 6,06 €;
 - cláusula 33ª, nº4. (superior a seis horas e até doze horas) – 18,73 €;
 - cláusula 33ª, nº4. (superior a doze horas) – 21,85 €;
 - cláusula 33ª, nº5. – 5,36 €;
- Acumulação de Funções de Motorista:
 - Ligeiros – 1,90 €;
 - Pesados – 2,44 €;
 - Grua – 2,44 €;
- Pernoita – 10,32 €;
- Prevenção – 5,24 €;
- Titularidade de Chefia de Estação: 32,90 €;
- Subsídio de Residência – 34,40 €;
- Subsídio de Turno: Valor mínimo – 31,16 €;
- Abono para Falhas:
 - Valores fixos (vf) – 6,53 €, 9,50 € e 12,45 €;
 - Valor mínimo – 5,65 €.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Luz' and 'Jury'.